



**DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.876, DE 20 DE JULHO DE 2022.**

Altera a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.514, de 22 de setembro de 2021, que aprova a instituição do Grupo Técnico para condução dos trabalhos de Revisão da Tipologia de Serviços Hospitalares do SUS/MG.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.013, de 23 de outubro de 2019, que aprova o Ajuste/2019 do Plano Diretor de Regionalização PDR/SUS-MG e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.514, de 22 de setembro de 2021, que aprova a instituição do Grupo Técnico para condução dos trabalhos de Revisão da Tipologia de Serviços Hospitalares do SUS/MG;
- o Plano Estadual de Saúde 2020-2023, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em 14 de dezembro de 2020;



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- a ampliação da discussão entre os técnicos da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG e o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais – COSEMS/MG;
- o adiamento da revisão do Plano Diretor de Regionalização - PDR para 2023; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 287ª Reunião Ordinária, ocorrida em 20 de julho de 2022.

**DELIBERA:**

Art. 1º - Fica aprovada a alteração do artigo 4º da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.514, de 22 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - O GT terá até o dia 31 de dezembro de 2022 para conclusão de suas atividades”. (nr)

Art. 2º - Fica revogada a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.718, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2022.

**FÁBIO BACCHERETTI VITOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E  
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**